

Resolução nº : 6238/99
Protocolo nº : 109772/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : ALAIR ANDRADE DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2896/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7549/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente